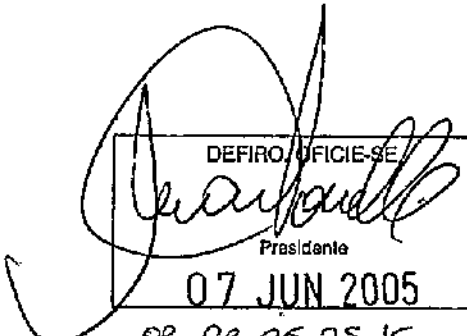




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 312

Solicitação, à ECT, de implantação de caixa de correspondências na Rua Plínio de Almeida Ramos, proximidades do nº. 473 (Parque Centenário).


DEFIRO/OFICIE-SE
Presidente
07 JUN 2005
OF. PR. 05.05.16

O Parque Centenário é um núcleo bastante populoso e localizado distante da região central da cidade. Ademais, é desprovido de alguns serviços essenciais, o que causa inúmeros transtornos àqueles moradores.

Atualmente o referido bairro não dispõe de caixa coletora de correspondências, fato que obriga os cidadãos a se deslocar até outras unidades dos correios para efetuar a postagem de uma carta, o que não é nada viável.

Desta forma,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja, com o devido respeito e acatamento, encaminhada solicitação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, de implantação de caixa de correspondências na Rua Plínio de Almeida Ramos, proximidades do nº. 473, no citado bairro.

Sala das Sessões, 07/06/05


MARCELO ROBERTO GASTALDO



Ofício-0331/2005 – SEPO/SUPLA/GERAT/DR/SPI

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 22/JUN/05 15:29 044300

Bauru, 20 de junho de 2005.

A Excelentíssima Senhora Presidente
Ana Tonelli
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128.
13201-0010 Jundiaí - SP

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

23/6/05

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE CAIXA DE COLETA

Prezada Senhora,

Reportamo-nos ao vosso Of. PR 06/05/16, que encaminha a cópia do Requerimento à Presidência nº. 312, de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que solicita a instalação de caixa de coleta na cidade de Jundiaí.

Informamos que o bairro já possui em suas proximidades uma caixa de coleta, localizada na Rua Uçilla Lorencini Tafarello, nº 321, bairro Residencial Terra da Uva.

Na oportunidade agradecemos seu contato, pois são manifestações como estas que permitem aos Correios melhorar continuamente os serviços prestados a seus clientes.

Cordialmente,


Vitor Aparecido Caivano Joppert
Diretor Regional
DR/SPI

ELDER LOPES DA SILVA
Coordenador Regional de Negócios
Matr.: 3.010.834-2

CC. CATREOP 03
CMD/cmd